

Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

Pós-Graduação – Lato Sensu LLM em Direito Civil – 3ª Edição

*Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)*

EDITAL Nº 04/2020

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 04/2020, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* LLM em Direito Civil 3ª Edição da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2020, na modalidade de extensão universitária, nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX, nº 6.667, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Resolução CoCEX nº 7.231, de 14 de julho de 2016).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso recebe a denominação de Pós-Graduação *Lato Sensu* LLM em Direito Civil 3ª edição da USP na modalidade presencial com duração de 420 (quatrocentos e vinte) horas.

1.2. São disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, das quais 06 (seis) poderão ser contempladas com bolsa e serão selecionadas mediante critérios descritos neste edital.

1.3. O público alvo é composto por graduados na área do direito, exercendo atividades relacionadas com o direito civil, que buscam aperfeiçoamento e progresso profissional diante dos novos desafios do mercado de trabalho; Estudantes de cursos preparatórios para concurso que objetivam o aprofundamento na área de Direito Civil indispensável para a realização de concorridos concursos públicos.

1.4. O curso é dividido em módulos (disciplinas), sendo considerado aprovado em cada módulo o estudante que (i) obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do conteúdo do módulo; (ii) registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no mesmo módulo avaliado, (iii) obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na monografia.

1.5. As aulas serão ministradas aos sábados, preferencialmente em semanas intercaladas, com horário previsto das 8h30min às 17h30min.

1.6. As aulas serão ministradas na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no Campus Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situado na Av. Bandeirantes, nº 3.900 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (endereço interno no Campus: Rua Professor Aymar Baptista Prado, nº 835, bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP – CEP 14.040-906). Por motivos excepcionais, algumas aulas poderão ser ministradas a distância, respeitando-se os limites estabelecidos pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão da USP. A realização excepcional de aulas na modalidade online não confere direito a redução de mensalidade.

1.7. Por motivos de caso fortuito ou força maior, o local das aulas poderá ser realocado para evitar prejuízo ao bom andamento do curso.

1.8. Será considerado aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC ou monografia), o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

1.9. Será considerado aprovado no curso, com direito à certificação, o aluno que for aprovado em todos os módulos e no Trabalho de Conclusão de Curso.

1.10. O investimento total para participar do curso é de 22.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais), que deverá ser pago o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente a inscrição do processo seletivo, R\$600,00 (seiscentos reais) no ato da matrícula, e o valor restante poderá ser pago em até 24 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$900,00 (novecentos reais), nos dias 10 (dez) dos meses subsequentes.

1.11. Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/llm-em-direito-civil-3a-edicao/>

1.12. A Coordenação do curso é realizada pelo Prof. Dr. Alessandro Hirata e Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima.

1.13. Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para fadeprp@gmail.com.

1.14. A previsão para início das aulas é no dia 16/01/2021.

2. OBJETIVOS DO CURSO

- Fornecer aos participantes referenciais técnicos, conceituais e práticos de Direito Civil, com especial atenção para a atuação nas mais distintas searas do universo jurídico;

- Habilitar os profissionais do direito para o exercício de suas atividades a partir das novas regras estabelecidas pela jurisprudência e atualização legislativa, bem como as tendências sobre o tema, com destaque para as inovações;

- Promover entre os participantes conhecimentos instrumentais para o bom desenvolvimento de sua carreira;
- Servir de instrumento de formação contínua em Direito Civil e para a atuação no contencioso ou consultivo cível;
- Servir de foro de troca de experiências entre os profissionais envolvidos no curso;
- Formar profissionais para atuar nos mais distintos campos de interação que envolvem o Direito Civil

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso para é de 09/10/2020 a 25/11/2020 para não concorrentes a bolsa e de 09/10/2020 a 06/11/2020 para concorrentes a bolsa. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

3.2.1. Preencher o formulário disponibilizado através do site com link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScJBSXULdinm4g8XKsxfSio0Va7AbPhuncSvsJKbILP-mQ/viewform?usp=sf_link (será enviado um e-mail automático de confirmação da inscrição, caso não receba, entrar em contato através do e-mail fadep@fadedp.com para realizar a confirmação da inscrição).

3.2.2. Realizar o pagamento da taxa de inscrição e enviar o comprovante para o e-mail fadep@fadedp.com. O link para pagamento da taxa será enviado no e-mail cadastrado no formulário de inscrição a partir do dia 13/11/2020.

3.2.3. Realizar a avaliação do processo seletivo consistirá em uma prova com 20 (vinte) questões objetivas de tipo múltipla escolha.

3.3. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo apenas o candidato portador do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

3.3.1. Os candidatos que não pleiteiam a bolsa serão classificados, em ordem decrescente de acordo com a maior nota.

3.3.2. Serão oferecidas 6 bolsas de estudo integrais, segundo critério socioeconômico, aos candidatos melhor colocados dentre os que forem pré-selecionados para obter bolsa e que obtiverem, no mínimo, 30% de aproveitamento na prova de seleção.

3.3.3. Em caso de empate na última vaga, o critério de desempate será por idade, sendo classificado o mais idoso.

4. PROVA E RECURSO

4.1. A prova será realizada no dia 28/11/2020 online, das 10:00 às 14:00 horas. O link para realização da prova será disponibilizado no dia 28/11/2020 até 30 minutos antes de iniciar o horário de prova no site <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/llm-em-direito-civil-3a-edicao/>. Será válida apenas as provas realizadas dentro do horário estipulado das 10:00 às 14:00 horas.

4.2. A prova terá 20 (vinte) questões objetivas de tipo múltipla escolha.; a prova de seleção será igual para todos os candidatos e contemplará o conteúdo de Direito Civil; a nota de corte será assertividade mínima de 30% na prova do processo seletivo.

4.3. O recurso da prova poderá ser interposto entre os dias 30/11/2020 a 01/12/2020 (até 15:00h) preencher, assinar e enviar por e-mail para fadeprr@gmail.com em formato PDF o formulário referente ao recurso encontra-se disponível através do site <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/llm-em-direito-civil-3a-edicao/>.

5. MATRÍCULA

5.1. A data prevista para a convocação para matrículas da primeira chamada é 03/12/2020, que ocorrerá por meio eletrônico no site da USP <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/llm-em-direito-civil-3a-edicao/>

5.2. Os candidatos selecionados deverão enviar em formato PDF por e-mail para fadeprr@gmail.com a cópia simples do RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de residência, Diploma ou certificado da graduação, ficha de matrícula, o contrato assinado e realizar o pagamento do boleto da matrícula.

5.3. Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

5.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

5.5. Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, observando-se a ordem de classificação divulgada.

6. BOLSAS DE ESTUDO

6.1. São oferecidas 06 (seis) bolsas de estudo integrais, sendo que os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

a) Preencher, assinar e enviar de 06/11/2020 a 12/11/2020 por e-mail para fadep@fadedp.com em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa e os documentos descritos no formulário. O formulário está disponível no site oficial <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/llm-em-direito-civil-3a-edicao/>.

6.2. Na análise socioeconômica será considerado estado de independência financeira do candidato que se mantém desvinculado economicamente da família e não reside sob o mesmo teto que a mesma, devidamente comprovado.

6.3. Para os candidatos dependentes financeiramente da família serão consideradas as informações de todos que compõem o núcleo familiar, devidamente comprovadas.

6.4. Serão concedidas bolsas para candidatos que tenham renda de até 3 salários mínimos, caso seja desvinculado economicamente da família; ou para candidatos dependentes financeiramente da família, caso a renda para cada membro da família não ultrapasse 2 salários mínimos.

6.5. No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o candidato será desclassificado do processo de seleção.

6.6. Os candidatos que tiverem situações informadas e não comprovadas com os documentos solicitados serão eliminados da classificação socioeconômica.

6.7. Pessoas que já possuem bolsas e estão com cursos de especialização em andamento oferecidos pela FADEP não poderão pleitear novas bolsas.

6.8. Todos os candidatos que forem considerados aptos segundo a classificação socioeconômica para a concessão de bolsa e obtiverem o mínimo de 30% de aproveitamento na Prova de Seleção serão classificados em ordem de preferência para receber as bolsas, no total de 6 (seis), quando do fechamento da turma de 60 alunos do curso.

6.9. Havendo mais de 6 (seis) candidatos habilitados para o recebimento de bolsas, a ordem de preferência se dará pelo resultado da prova de seleção. Caso haja empate entre

candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: I – menor renda; II – maior idade.

6.10. Não haverá possibilidade de recurso da classificação socioeconômica.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não realizar a prova do processo seletivo na data e horário previsto;
- e) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso seja selecionado.

7.2. As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

7.3. Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no site oficial <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/llm-em-direito-civil-3a-edicao/>.

7.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	09/10/2020
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)	09/10/2020 a 25/11/2020 até as 15:00 hs
Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa)	09/10/2020 a 06/11/2020
Envio de Documentação de Bolsa	06/11/2020 a 12/11/2020 (Enviar apenas nessas datas)
Envio de comprovante de pagamento da taxa de inscrição	16/11/2020 a 25/11/2020 até as 15:00 hs
Divulgação de inscrições homologadas	26/11/2020
Prova de seleção (online)	28/11/2020
Divulgação de Gabarito Preliminar	28/11/2020
Envio de Recurso contra a Prova	30/11/2020 a 01/12/2020 até as 15:00 hs
Divulgação do Gabarito definitivo e resultado dos recursos	03/12/2020
Convocação da 1ª Chamada para Matrícula	03/12/2020
Matrícula e envio de documentos da 1ª Chamada (online)	03/12/2020 a 09/12/2020 até as 15:00 hs
Convocação da 2ª Chamada para matrícula (online)	10/12/2020

Matrícula e envio de documentos da 2ª Chamada (online)	10/10/2020 a 16/12/2020
Previsão de Início das aulas	16/01/2021